

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados determino à Divisão de Apoio Administrativo, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia, 28 de dezembro de 2021.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Administração

= EXTRATO DE CONVÊNIO - TERMO ADITIVO =

CONVENENTE MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONVENIADA CENTRO DE REABILITAÇÃO DO PRESO E EGRESSO-CERAPE
PROCESSO Nº 2021008867 – Convênio nº 007/2021

OBJETO O objeto do presente convênio é a mútua colaboração entre esta municipalidade e o **CERAPE – CENTRO DE REABILITAÇÃO DO PRESO E EGRESSO**, que visa basicamente a prevenção e reabilitação dos indivíduos sentenciados e/ou com dependência química e outros hábitos escravizadores, e além do mais, dedicando-se ao acolhimento de pessoas em risco social e vulnerabilidade.

VIGÊNCIA Baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o Contrato original citado acima, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 07 de janeiro de 2022 à 07 de julho de 2022.


ASSINATURAS **DIEGO VAZ SORGATTO** – Prefeito Municipal
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
ORLANDO ANTONIO PRATA – Diretor - Presidente

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Administração

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia, 28 de dezembro de 2021.


GERALDA ISABEL MEIRELES DE ARAÚJO
Diretora da Administração dos Prédios e de Zeladorias